CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO AFONSO-TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 23/07/2020
Assinatura

PREFEITURA
PEDRO AFONSO
ADM. 2017 / 2020 Desenvolvimento com Qualidade de Vida

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
Publicado em Placar
Em 23/07/2020

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO
ADM 2017/2020

Lei n.º 14/2020 de 23 de julho de 2020.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE POSTO PÚBLICO MUNICIPAL DE SAÚDE – "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "SENIVESTA GONÇALVES BENÍCIO ("SENI BENÍCIO")"" – DISPOSTO NA AVENIDA MARTA VANIA, SETOR AEROPORTO II, MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei, e sob demais prerrogativas existentes, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada "**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "SENIVESTA GONÇALVES BENÍCIO ("SENI BENÍCIO")"**", em se tratando daquela estrutura predial disposta na Avenida Marta Vania, Setor Aeroporto II, Município de Pedro Afonso, cujo objetivo específico é o da atenção básica à saúde da comunidade inserida no contexto, através de conjunto de ações – em âmbito individual e coletivo – que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde em coletividade.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte).

JAIRO SOARES MARIANO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Pedro Afonso
Estado do Tocantins

FERNANDO MORAES
Secretário Municipal de Planejamento e Modernização de Gestão